

Prefeitura Municipal
CEVALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

em 30 de dezembro de 2012.

CABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUA COMBIDA

resolvendo as disposições em anexo.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2013.

CODOR do Cargo de ACESSOR EXECUTIVO

ART. 4º - Esta exoneração é de ordem KOBERTO MARIO CARDOSO

P O R T A R I A

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, resolve-se publicar a seguinte:

Municipal de Jua Combidá, no ato das disposições que lhe são conferidas

CEVALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito

E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARGO DE ACESSOR EXECUTIVO

MARIO CARDOSO CODOR DO

EXONERAR O SENHOR KOBERTO

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º 320



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 259,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**EXONERA O SENHOR ROBERTO
MARIO CARDOSO GODOY, DO
CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Fica exonerado o Senhor **ROBERTO MARIO CARDOSO GODOY**, do Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 20 de Setembro de 2017.



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal